

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 088 / 15

Protocolo:	337/15		
Data:	04/03/15	Hora:	10:10
Ofício:			
Aprovado na	4	SO, realizada	
em	03.03.15	4	adendo
Presidente	<u>LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</u> Presidente da Câmara		

Assunto: Cata Treco.

Ref: GV - ADW

Bertioga, 03 de Março de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Para que móveis, eletrodomésticos e outros objetos não sejam descartados nos canais, mangues ou praias, a Prefeitura vinha oferecendo aos municípios o Cata-Treco, serviço que garante a limpeza das vias e dá a oportunidade de descarte correto a quem não pode pagar pelo recolhimento de objetos como mesa, cadeiras, guarda-roupas e outros objetos.

Porem este Vereador foi procurado por moradores dos bairros Jd. Ana Paula, Jd. Rafael, Mangue Seco e Rio da Praia e indagado sobre o porque do serviço cata treco não tem passado nos referidos bairros, pois muitos moradores, não tem meios de retirarem ou de pagarem para retirada de móveis e eletrodoméstico entre outros objetos dos seus terrenos e acabam descartando os mesmos nas ruas causando acumulo de lixo e deixando os bairros com um visual de abandono.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Secretaria de Saúde e Diretoria de Vigilância Sanitária, providencie a volta do cata treco nos bairros citados acima assim melhorando o visual dos bairros e evitando o descarte de móveis, eletrodoméstico entre outros nas ruas.

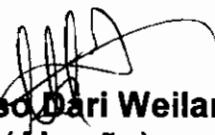
Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo, Secretaria de Saúde e Diretoria de Vigilância Sanitária dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

JOVALDO ALCRIM SILVA
1º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Vice-Presidente


Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Marcia Regina Braz Lira
Vereadora

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR